



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Candiba, realizada no dia catorze do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, elaborada de forma adstrita ao artigo cento oitenta e dois do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, na sede do Município, no Plenário Vereador Euridemá Alves Pereira, da Câmara Municipal de Candiba, à hora regimental, presente os senhores Vereadores, Aleci Moura Silva, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, Eliane Moreira Cardoso da Silva, Noélio de Souza Bebé, Marcos Vane Santos Farias, Laudelino Rodrigues da Silva, Deusemar Reis Souza, Jurandy Pereira Bomfim. Ausente o Vereador Carlito Anacleto Rodrigues. Considerando a ausência do primeiro secretário Vereador Carlito Anacleto Rodrigues. Foi nomeado como primeiro secretário nesta sessão, o Vereador Noélio de Souza Bebé. 1 – Expediente: A sessão foi declarada aberta pelo Presidente da Casa Vereador Aleci Moura Silva, que determinou a leitura da ata da sessão ordinária, realizada no dia sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, e a mesma foi votada e aprovada de forma unânime, seguindo houve a leitura do requerimento número 02/2025, de autoria do Vereador Deusemar Reis de Souza, requerendo que seja oficiado à operadora Claro S.A; à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e ao Ministério Público do Estado da Bahia, a fim de que sejam adotadas providências urgentes diante das recorrentes falhas na prestação do serviço de telefonia móvel no Município de Candiba – Bahia, especificamente quanto ao redirecionamento indevido das chamadas de emergência do número 192 – SAMU, que estão sendo encaminhadas para a Cidade de Bom Jesus da Lapa, ao invés de serem corretamente destinadas à Central de Regulação do SAMU em Guanambi, conforme na regularização do atendimento de urgência da macrorregião de saúde. 2 - Ordem do dia desta sessão: A indicação número 15/2025, de autoria do Vereador Laudelino Rodrigues da Silva, foi colocada em votação e, sendo aprovada de forma unânime. 3 – Ordem do dia para a próxima sessão: Votação do Requerimento nº 02/2025. 4 - Encerramento: Nada havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Noélio de Souza Bebé secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida,



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

votada e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente, por mim secretário e demais Vereadores presentes.